

## RESOLUÇÃO NUMERO 04/2025

**APROVADO**  
EM 30/01/25  
Domato

## **Dispõe sobre correção dos valores das diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 1º - Reajusta de acordo com o artigo 6º do Projeto de Lei Legislativo 005/2022, alterando a tabela do anexo I, que passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2025, com os seguintes valores para a tabela de diária integral de viagem:**

**Vereadores:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para viagens de até 500 (quinhentos) quilômetros e R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais) para distâncias superiores a 500 (quinhentos) Kilometros.

**Servidores:** R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) para viagens de até 500 (quinhentos) quilômetros e R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) para distâncias superiores a 500 (quinhentos) quilômetros.

Art. 2º - Os demais artigos continuam inalterados;

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal tomará todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a primeiro de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões Plenário Lurdes Ferreira Pinto, 30 de janeiro de 2025.

  
Carlos Vagner Gomes  
Presidente  
Câmara Municipal de Dona Euzébia

Carlos Vagner Gomes  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de lei visa adequar as despesas de viagens do Poder Legislativo a realidade atual, tendo em vista que desde o ano de 2022, não houve qualquer tipo de reajuste nas diárias, sendo o valor insuficiente para a cobertura das diárias dos Vereadores em viagens oficiais.

Conto com a colaboração dos demais pares para aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões Plenário Lurdes Ferreira Pinto, 30 de janeiro de 2025.

  
Carlos Vagner Gomes  
Presidente  
Câmara Municipal de Dona Euzébia

  
Carlos Vagner Gomes  
PRESIDENTE